## PORTARIA Nº 115 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Férias Regulamentares**.

O Senhor **ROMER JAPONÊS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidor **LARISSA ARIANE GRELLA**, registro 001401, cargo de Assessor de Comunicação e Imprensa, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 à 31/08/2022, compreendendo o segundo período de gozo entre os dias **11/10/2023 à 20/10/2023**.

**Art. 2º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**ROMER JAPONÊS**
**Presidente**

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.